

Aviso n.º 16803/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum para a contratação de 1 Assistente Técnico com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado de acordo com o Aviso n.º 13000-B/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140 de 22 de Julho de 2009.

Lista unitária da classificação final do procedimento concursal para assistente técnico

	Candidatos	Pontuação
1	Helena Isabel André dos Santos.	19,25
2	Dina Teresa Guerreiro Gomes	15,50
3	Paula Teresa Pacheco Vidigal	15,25
4	Alzira Nascimento Ferreira Costa	15,00
5	Maria Alzira Paulino Moura Fernandes.	14,75
6	Vânia Cristina Ferreira Delgado Gonçalves	a)

a) Excluída por não ter atingido a pontuação de 9,5 conforme determinado no ponto 13.3 do aviso de abertura.

21 de Setembro de 2009. — O Director, *Fernando Pires da Fonseca*.

202334641

Louvor n.º 624/2009

O Director do Agrupamento Vertical de Escolas, de D. Pedro II, Moita apraz publicamente a Assistente Operacional Florinda Catarino Lopes, que ao longo da sua actividade profissional desempenhou com reconhecida competência, sentido de justiça e dedicação, todas as Actividades inerentes à sua função.

21 de Setembro de 2009. — O Director, *Fernando Pires da Fonseca*.

202334058

Escola Secundária de Emídio Navarro**Aviso n.º 16804/2009****Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional.**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com duração de três horas e meia/dia, para a categoria de Assistente Operacional, até 18 de Dezembro de 2009, na Escola Secundária Emídio Navarro, Av.ª Rainha D. Leonor 2809-009 Almada.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as respectivas alterações, bem como pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de limpeza, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

- Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;
- Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

4 — Remuneração base prevista: a remuneração será de 3 € por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

5 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição do exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Constitui factor preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no n.º 3 do presente aviso.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido pelos Serviços Administrativos e disponibilizado na página da (<http://www.dgaep.gov.pt>). As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 1 do presente aviso, em carta registada com aviso de recepção, dirigidas à Directora da Escola.

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Bilhete de identidade ou cartão de cidadão e cartão de identificação fiscal (fotocópia);
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- Curriculum vitae* datado e assinado;
- Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

9 — Os candidatos que tenham exercido funções na Escola Secundária Emídio Navarro — Almada estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos, o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respectivo serviço de pessoal.

9.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

9.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, formação realizada e tipo de funções exercidas;

10.2 — Entrevista (E) — de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função.

10.3 — Ponderação dos elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

- Habilitação académica de base (HAB) ou curso equiparado;
- Experiência profissional (EP);
- Formação profissional (FP);
- Entrevista (E).

De acordo com a seguinte fórmula:

$$MS = AC + E$$

MS = Método de selecção

AC = Avaliação Curricular = (HAB+EP+FP)

10.3.1 — Habilitação académica de base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 2 Valores — 11.º ano, 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados ou habilitação de grau académico superior;

b) 1 Valor — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.